



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº008/2018, Processo Interno nº284/2018, Chamamento Público nº001/2018, para contratação emergencial temporária de pessoas físicas para atendimento à população sabarense em razão da epidemia de febre amarela no Município de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ao custo total de R\$328.526,64 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Sabará, 19 de fevereiro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração